



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA**  
**3ª VARA DE FAMÍLIA DE LONDRINA - PROJUDI**  
**Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I - 3º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:**  
**86.015-902 - Fone: (43) 3572-3503 - Celular: (43) 99136-4038 - E-mail:**  
**lon-19vj-s@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0016316-93.2021.8.16.0014**

**SEGREDO DE JUSTIÇA**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**EDITAL DE PRAÇA Nº 64/2022**

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 02/08/2022 às 14:00 horas, pelo maior lance acima do valor da avaliação.

**SEGUNDA PRAÇA:** Dia 16/08/2022, às 14:00 horas, pela maior oferta desde que não seja por preço vil.

LOCAL: A presente praça realizar-se-á de forma eletrônica: <http://spencerleiloes.com.br/spencerleiloes/>

**DESCRIÇÃO DO BEM:** DESCRIÇÃO DO BEM: Lote de terras nº 35 (trinta e cinco), da quadra nº 5 (cinco), com área de 250,00 metros quadrados, situado no "JARDIM HONDA", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 331-B-remanescente, oriundo da subdivisão do lote nº 331-B, este da subdivisão do lote nº 331, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações: - "Frente para a Rua João Ruiz, 293, extensão de 10,00 metros; à direita divisa com o lote nº 36, extensão de 25,00 metros; à esquerda divisa com o lote 34, extensão 25,00 metros; aos fundos divisa com os lotes nºs 05 e 06, extensão de 10,00. Benfeitorias: Não consta.

**DEPÓSITO:** Em mãos do SR. ROBSON DOUGLAS MAJE, no endereço Rua Primavera, esquina com a Rua das Orquídeas, Q3, lote - Jardim éden - IBIPORÃ/PR - CEP: 86.200-000.

**AVALIAÇÃO:** Avaliado em R\$ 115.000,00, a avaliação procedida em 16/12/2020.

**ÔNUS:** Constan da matrícula do imóvel em questão as seguintes restrições:

- averbação nº 2: Indisponibilidade de bens expedida nos autos 120/2002 (0025050-53.2009.8.16.0014), da 9ª Vara Cível de Londrina;
- R.4: Penhora expedida nos autos 0025924-43.2006.8.16.0014, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina;
- R.5: Penhora expedida nos autos 0032185-53.2008.8.16.0014, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina;
- R.6: Penhora expedida nos autos 0008179-11.2010.8.16.0014, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina;
- AV.7: Indisponibilidade de bens expedida nos autos 0038700-89.2017.8.16.0014, da 4ª Vara Cível de Londrina;
- R.8: Penhora expedida nos autos 0008002-42.2013.8.16.0014, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina;
- AV.10: Indisponibilidade de bens expedida nos autos 0084832-10.2017.8.16.0014, da 7ª Vara Cível de Londrina;

**INTIMAÇÃO:** *ad-cautelam*, ficam as partes FELIPE LOURENÇO MAJE (exequente) e ROBSON DOUGLAS MAJE (executado), devidamente intimados da designação do praxeamento, no caso de não ser encontrado pessoalmente para a intimação.

**CERTIFICO**, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Londrina, 30 de maio de 2022. Eu, Luiz Alberto Linares Gil, Técnico Judiciário, digitei.

**(assinado digitalmente)**  
**FABIANA LEONEL AYRES BRESSAN**  
**Juíza de Direito**

